

Gestão 2023-2026

Ata da Reunião Ordinária do mês de julho do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNBED Itaperuna-RJ. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e cinquenta e cinco minutos, reuniram-se os conselheiros e conselheiras do CACS FUNDEB, atendendo a convocação para tratarem da seguinte pauta: 1- Informes da Secretária executiva (ata, ofícios); 2-Site da PMI; 3- Creches (Processo 1527/24); 4- LDO; 5- Repasse do RP à SEMED; 6- Transporte Escolar (Processo 1712/24); 7- Prestações de Contas 2024; Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as): Carla Buy, Celso Nunes de Oliveira (Presidente), Elazir Esposti, Ivana Menezes, João Manoel Magalhães, Marcos Paulo Odone, Marcio Monteiro, Maria da Penha Sgró, Pedro Rodrigues, Quésia Azevedo, Rilma França, Roseli Barros. O Presidente Celso Nunes deu as boas-vindas aos Conselheiros, agradeceu o empenho em estarem presentes e passou a palavra para a Secretária Executiva que perguntou aos presentes se havia aprovação da ata de junho que havia sido postada no grupo do CACS para apreciação, não havendo nenhuma contribuição a ser feita, a ata foi aprovada, informou sobre a expedição dos ofícios: nº 39 - Creche Criarte; nº 040 - Lei LDO; nº 041 - Censo; nº 041 - Frota do Transporte Escolar. Iniciando a pauta, o Presidente agradece a ajuda ao conselheiro Marcos Paulo e faz vistas aos conselheiros que após solicitado ao setor do CPD da prefeitura municipal o servidor Hudson fez o link para que através do site oficial se tenha acesso ao site do CACS FUNDEB. Chegando ao item 2, o Presidente relata que a Comissão Pedagógica realizou algumas visitas às creches não sendo possível a totalidade devido ao feriado e dificuldade com o transporte, mas o que causou estranheza foi o funcionamento da Creche Criarte, havendo dúvidas entre as conselheiras da comissão, porém o papel do CACS não é fiscalizador, mas averiguação da boa versação do recurso do FUNDEB. Após o envio da solicitação de documentos a respeito dessa creche, a SEMED enviou os pareceres da supervisão, da equipe pedagógica e o alvará (que foi expedido após o CACS solicitar), embora não haja o parecer e autorização para o funcionamento de outra unidade da CRIARTE e nem o parecer do CME, os relatórios da equipe pedagógica da SEMED já intitulam a segunda "unidade" como CRIARTE 2, o que corrobora com o funcionamento dessa outra unidade. O fato que preocupa os conselheiros é que de acordo com a fala da Diretora da CRIARTE é que ela vem transportando no carro próprio a merenda que é destinada

à unidade da Cehab e isso além de colocar em risco a qualidade dos gêneros alimentícios pode estar diminuindo a quantidade ofertada às crianças. O processo solicitando os documentos comprobatórios autorizando o devolvido funcionamento da Criarte 2, salientando sempre que o bem estar e tratamento adequado físico e pedagógico deve ser prioridade, não apenas um local para receber essas crianças. O conselheiro Marcio Monteiro pede a palavra e alerta que esse caso da Creche Criarte após a avaliação e fiscalização do CACS é cabido uma denúncia ao MP pra se fazer cumprir a legislação. O Presidente então, relata que já conversou com a supervisão das creches que o CACS tem muita responsabilidade e que não fará vistas grossas com instituições que recebem crianças sem condições para tal. Chegando ao item 4, mais uma vez o Presidente se mostra insatisfeito com a postura dos gestores que novamente aprovou a LDO sem passar pelo CACS descumprindo a legislação, pelo segundo ano consecutivo, da mesma maneira ainda não responderam nenhum dos ofícios sobre o repasse do recurso próprio à SEMED (item 5). No item 6, sobre o transporte escolar que foi observado o ano de fabricação avançado dos veículos que transporta os alunos da rede municipal. O jurídico convidou o presidente e entregou uma portaria assinada pelo secretário anterior autorizando os carros a continuarem prestando o serviço até dezembro d 2024. Sutilmente, então, o presidente solicita ao setor jurídico que responda com essa portaria dentro do processo e mencione a lei que autorize uma portaria a derrubar a lei estadual ou federal. Embora o CACS não queira criar dificuldades é necessário que a lei seja cumprida a fim de que havendo algum acidente não recaia sobre o colegiado a responsabilidade. Chegando ao último item da pauta, o presidente traz ao conhecimento de todos que no dia dois de julho a SEMED lançou no SIOPE a prestação de contas do ano de 2023 e no dia 16 do mesmo mês, dentro do prazo legal, o presidente fez a validação com todas as ressalvas necessárias. O presidente aproveita a pauta e informa aos conselheiros que recebeu mensagem via WhatsApp da servidora Vera Lane pedindo que ele homologasse o 1º bimestre de 2024 no SIOPE e foi respondido que não foi possível validar porque os processos físicos não chegaram no CACS para análise dos conselheiros, ela respondeu mais uma vez que os processos estão na tesouraria aguardando para serem liberados para o CACS. O presidente afirma que os relatórios já estão no sistema e que é possível ver de maneira mais legível nas telas a relação de todos os professores, que foi salvo no computador do CACS para que os conselheiros que desejarem possam analisar. Aproveitando a pauta, o presidente informa que o MP enviou à SEMED um ofício no dia 12/07/24 solicitando que se manifeste sobre a transmissão dos dados e informações pendentes sobre as prestações de contas de 2024 inclusive sobre a complementação do VAAT, evidenciando que houve denúncia e outro ofício do FUNDEB Nacional alertando à SEMED sobre o prazo para transmissão de dados e

informações do exercício de 2024. Assuntos gerais: O responsável pelo CENSO respondeu ao ofício do CACS dizendo que não há informações sobre o CENSO uma vez que ainda está aberto. O Presidente pede autorização a todos para ao responder o processo sinalizar que é prerrogativa do CACS acompanhar a evolução do CENSO e que não é necessário solicitar tais informações anualmente. Convite ao CACS para inauguração da nova sede dos sindicatos SINPRONNF e SEPE. Férias da secretária executiva de 01 a 16/07. Mais uma vez, o Presidente agradece aos conselheiros e encerra a reunião. Eu, Vanessa Braga da Silva Gomes, secretária executiva do CACS FUNDEB Itaperuna, redigi, e após lida, discutida e aprovada essa ata será divulgada no site oficial do CACS FUNDEB Itaperuna e arquivada em pasta própria.



Gestão 2023-2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.

Lista de Presença: Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2024

	Rep. Poder E	xecutivo Municipal
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Roseli Teixeira Gomes Barros	Round.
Suplente	Rosineia Gomes da Rocha Cabral	
Titular	Quésia Ribeiro de Azevedo	- Luci
Suplente	João Manoel Magalhães Cruz	Jmmbuz
	Rep. Professores da	Educação Básica Pública
Condição	Nome	Assinatura
Titular	José Luiz Ribeiro (Vice-Presidente)	0
Suplente	Ivana Menezes Silva Barros	garros
1	Rep. Diretores das	Escolas Básicas Públicas
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Pedro da Silva Rodrigues	Pedero Rodrigues
Suplente	Victor José Dias Ramos	- 0
	Rep. Servidores Técnicos Admin	nistrativos das Escolas Básicas Publicas
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Marcos Paulo Odone	Mancos Parlo Odono
Suplente	Maykeverson Almada Coutinho	
	Rep. Pais dos alunos o	da Educação Básica Públicas
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Rilma França Pereira	Lilma Irança Pereira
Suplente	Eduardo Real Lino Silva	
	Rep. Pais dos alunos	da Educação Básica Pública
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Welisson de Jesus de Freitas	
Suplente	Marilene Pereira Dias Bastos	

	Rep. Estudantes da Edu	ıcação Pública Fundamental
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Sandra da Silva Gama	
Suplente	Adriana Marcilio Bolele	
	Rep. Estudantes da Ed	ucação Pública Secundarista
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Luiz Henrique Braga da Silva Gomes	-
Suplente		
	Rep. Conselho N	Iunicipal de Educação
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Maria da Penha Sgró	mregray
Suplente	Maria Aparecida de Figueiredo	(1.0) squay
	Rep. Conselho	Tutelar de Itaperuna
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Cristiano Vicente de Freitas	
Suplente	Ana Beatriz Abreu e Silva de Matos	_
	Rep. Organizaç	ĭo da Sociedade Civil
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Celso Nunes de Oliveira (Presidente)	Office
Suplente	Carla Cristina do Carmo Buy	Darmosuy
	Rep. Organizaçã	ño da Sociedade Civil
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Marcio de Oliveira Monteiro	in am a Phis ful
Suplente	Luís Almir Pontes Ramos	
	Rep. Esco	olas do Campo
Condição	Nome	Assinatura
Titular	Elazir Cristina Boechat Dias Esposti	ElB1963300sti
Suplente	Sheila Maria Azevedo de O. Borgati	
	DEMAIS	VISITANTES
Cargo	Nome	Assinatura
		- I ADDAMETIC
	Socratária Eva	tiva CACS FUNDEB
Nome	Vanessa Braga da Silva Gomes	Accinatura

natura